



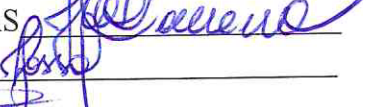
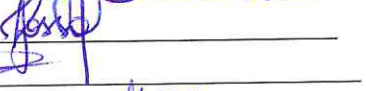
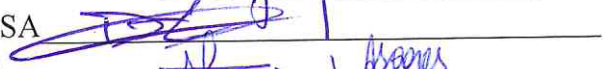
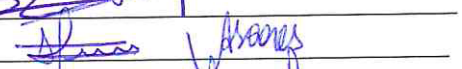
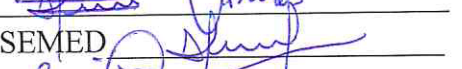
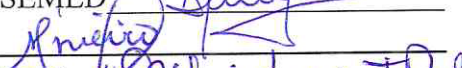
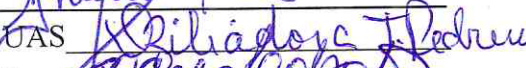
Ata de nº 388 da Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz – CMASA, ocorrida em 26 de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, pelo grupo de WHATSAPP (aplicativo de mensagens via celular) e Google Meet (aplicativo de chamada de vídeo) do Conselho de Assistência Social de Aracruz. Ressalta-se que tal medida foi necessária considerando a Pandemia Mundial de saúde pública causada pelo Corona Vírus – COVID-19, onde reuniões e aglomerações sociais foram proibidas mediante atos do poder público federal, estadual e municipal. Participaram da reunião On-line os seguintes membros: **1-Gilda Lino de Amorim**, representante titular da Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz Recanto do Anciã; **2-Cláudia Célia Faustino**, representante Titular do Projeto “Saber Viver” - Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Artes, **3-Jaqueline Maria Rossoni**, representante Titular da Categoria de Profissionais da Política de Assistência Social do SUAS; **4-Jussara Lacerda Passos Tonon**, representante Titular da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMAD; **5-Daniel Vieira Batista**, representante Suplente da Secretaria de Saúde-SEMSA; **6-Angela Soares Silva** - Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho -SEMDS; **7-Schester Seixas de vasconcellos Cunha**, representante Titular da Secretaria Municipal de Educação; **8-Maria José Monfardini Nieiro**, representante titular da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz – APAE; **9-Oziliadora Toffoli Pedrini**, representante titular da Categoria de Usuário da política de Assistência Social do SUAS; **10-Josemara Nunes Soares Lobato**, Secretária Executiva do CMASA; A Presidente do Conselho **Gilda**, deu boas vindas aos membros do conselho e dando prosseguimento a pauta com os seguintes documentos em Ata:**Item 01 – Documentos Recebidos:** **A) Ofício nº 0264/2020 – SEMDS -** Recebido em 16/05/2022 – Referente Emenda Parlamentar Federal constante no OF.GABDV nº 102/2020 – Priorizando o recurso de R\$100.000,00 a Instituição Associação Lar São José Raio de Luz. Após leitura do Ofício em plenária, a utilização do recurso foi aprovado pela assembleia por unanimidade e será executado conforme Plano de Trabalho detalhado a ser apresentado posteriormente e aprovado também a publicação da Resolução. **B) Ofício nº 0443/2022 – SEMDS -** Recebido em 23/05/2022 construção e compartilhamento de saberes através da participação dos gestores e técnicos do SUAS - ARACRUZ no **XXII ENCONTRO NACIONAL CONGEMAS**. Registrado o recebimento do documento e após leitura e apreciação a assembleia deliberou pela aprovação do recurso IGD-SUAS, conforme esclarecido nos ofícios nºs 443/2022-SEMDS e 469/2022-SEMDS, e aprovação da participação de um membro do CMASA, que será representado pela Conselheira **Gilda Lino de Amorim**, representante titular da Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz **C) Ofício nº 0409/2022 – SEMDS -** Recebido em 16/05/2022 – Referente substituição da Representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalhos no CMASA **Carla Gabriela dos Santos** por **Angela Soares Silva**; Registrado o recebimento do documento, após a apreciação a assembleia deliberou pela publicação da resolução que dispõe a substituição das representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Trabalho-SEMDS; **D) Ofício nº 0454/2022 – SEMDS -** Recebido em 25/05/2022 – Referente a Relatório de Gestão SEMDS 2021 - Registrado o recebimento do documento e após apreciação da assembleia foi encaminhado para a Comissão de Monitoramento das Ações Socioassistenciais do Poder Público e da Sociedade Civil analisar. **Item 02 – Processo Recebido:** **A) Processo – 6927/2022 -** Associação Lar São José Raio de Luz - Recebido em 16/05/2022 - Referente a Emenda Parlamentar Federal; Registrado o recebimento do documento e após apreciação da assembleia foi encaminhado para a Comissão de Monitoramento das Ações Socioassistenciais do Poder Público e da Sociedade Civil analisar.**Item 03 – Documentos Expedidos:** **Ofício 012/2022- CMASA x SEMDS – Encaminhado em 16/05/2022 – Solicitando a** Justificativa Financeira e Social para revisão da Lei em execução, assim bem como anexar a Lei anterior e apontar os motivos para tal alteração. Sem mais nada a tratar, eu Josemara Nunes Soares Lobato, redigi a presente Ata que vai assinada por mim e demais membros do Conselho.

1-Gilda Lino de Amorim - Representante titular do Recanto do Anciã;

2-Cláudia Célia Faustino - Representante Titular do Projeto “Saber Viver”



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ – CMASA
Criado pela Lei Municipal nº 1.969/96, De 04/12/1996.
Revogada pela Lei 2.105/98, De 08/04/1998

- 3-Jaqueline Maria Rossoni - Representante Titular de Profissionais do SUAS 
- 4-Jussara Lacerda Passos Tonon – Representante Titular da SEMAD 
- 5-Daniel Vieira Batista – Representante Suplente da SEMSA 
- 6- Angela Soares Silva - Representante Titular da SEMDS 
- 7-Schester Seixas de Vasconcellos Cunha - Representante Titular da SEMED 
- 8- Maria José Monfardini Nieiro - Representante Titular da APAE 
- 9- Oziliadora Toffoli Pedrini - Representante Titular de Usuário do SUAS 
- 10-Josemara Nunes Soares Lobato - Secretária Executiva do CMASA. 